

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2026 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 59

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

EDITAL Nº 28, DE 6 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 28/2026 - Campus Muriaé

MRO1 - Moda	01	40 horas	Graduação em Design de Moda ou Superior em Tecnologia de Design de Moda;
			Graduação em Design de Moda ou Superior em Tecnologia de Design de Moda, com Especialização na disciplina ou área/concentração;
			Graduação em Design de Moda ou Superior em Tecnologia de Design de Moda, com Mestrado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Graduação em Design de Moda ou Superior em Tecnologia de Design de Moda, com Doutorado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 4.326,60
Piso Salarial (Portaria MEC 82/2026)	R\$ 5.130,63



Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 324,49
Especialização	R\$ 648,99
Mestrado	R\$ 1.622,47
Doutorado	R\$ 3.731,69

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 06 de maio de 2026 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de maio de 2026, acessando o site www.ifsudestemg.edu.br.

Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no site: www.ifsudestemg.edu.br.

VALDIR JOSÉ DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.